

## **Conheça os eleitos para compor a Lista Tríplice para indicação do novo AGU**



### **LADEMIR GOMES DA ROCHA**

Casado, 48 anos, natural de Rolante/RS. Advogado público federal desde dezembro de 1993, quando ingressou na carreira de Procurador do Banco Central. Além da participação em alguns projetos de gestão estratégico junto à Procuradoria-Geral do Banco Central – Projetos Inclusão Financeira, Recuperação de Créditos, Gestão Legal e Grandes Devedores – exerceu, de fevereiro de 2006 a julho de 2009, a função de Subprocurador-Chefe, respondendo pela área do contencioso judicial do BCB junto à Procuradoria-Regional do Banco Central no RS (PGBCB/PR4RS). Exerceu, também, junto à PGBCB/PR4RS, a função de Procurador-Chefe de julho de 2009 a junho de 2015, quando pediu exoneração da função gerencial ao aderir ao movimento de valorização da advocacia pública federal. Formou-se em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos

em 1991, é especialista em Direito da Economia e da Empresa pela FGV, mestre e doutorando em Direito pela UFRGS. Participou da Comissão de Advocacia Pública da OAB/RS e foi examinador em diversos exames de Ordem elaborados pela OAB/RS. Integra o conselho editorial da Revista da Procuradoria-Geral do Banco Central. Foi professor em cursos de graduação em administração e ciências contábeis e atualmente é professor em cursos de especialização na área de direito, regulação e gestão do sistema e do mercado financeiro.



### **GALDINO JOSE DIAS FILHO**

Nasceu em Belo Horizonte no ano de 1976. Graduiu-se em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. É Procurador Federal da Advocacia-Geral da União desde 2002. Atuou em todas as mobilizações realizadas pelos Advogados Públicos Federais desde a greve de 2004 até a atual luta pelos

honorários advocatícios e pela construção de uma "Nova AGU". É especialista em Direito Público. Foi professor titular de Direito Constitucional da Faculdade de Direito do Centro

Universitário do Sul de Minas por 5anos. É membro e ex-Coordenador do Centro de Estudos da União dos Advogados Públicos Federais do Brasil. Atualmente, encontra-se cursando, como aluno especial, disciplina isolada do curso de Mestrado em Gestão Pública da Universidade Federal de Alfenas/MG. É membro titular do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União e, também, do Comitê Nacional de Gestão da Procuradoria-Geral Federal na condição de representante eleito dos Procuradores Federais. Instalou duas Procuradorias da AGU no sul de Minas Gerais (Varginha e Lavras), propiciando melhores condições de trabalho para diversos colegas. Atuou como Procurador Seccional Federal de Varginha de 2009 a 2014. Atualmente, não ocupa nenhum cargo em comissão. Integrou o grupo de Advogados Públicos que confeccionou o Guia de Melhores Práticas da Advocacia Pública Federal. É autor dos projetos “AGU nas Universidades”, “Advocacia Pública nas Leis do País”, “Identidade e Marketing Institucional da AGU”, “Dia Nacional da Advocacia Pública” e do "passo a passo" para realização dos seminários regionais de Advocacia Pública. Confeccionou e apresentou aos membros do Congresso Nacional diversas propostas normativas de interesse da Advocacia Pública, algumas delas já incorporadas pelo novo Código de Processo Civil (ex: prerrogativa de só responder por dolo ou fraude e de não ser multado por descumprimento de decisão judicial), Lei de Combate à Corrupção, Lei de Mediação, Lei de Arbitragem e outras ainda em análise pelo Parlamento (Lei de Licitações e Contratos, Lei de Execução Fiscal e Código de Defesa do Consumidor). Elaborou e apresentou à AGU e à PGF diversas minutas de ato normativo com vistas: (1) ao estabelecimento de prazo máximo para exercício de cargo ou função de confiança; (2) democratização do processo de escolha dos Procuradores-Chefes das Procuradorias; (3) instituição da avaliação anual da gestão das Procuradorias; (4) implementação das consultas anuais aos membros da AGU; etc. Confeccionou e encaminhou à AGU estudos técnicos com proposições normativas versando sobre: a autonomia técnica e independência funcional do Advogado Público e sobre o aperfeiçoamento do relacionamento entre a AGU e os veículos de comunicação. Idealizou e organizou o I, II e III Encontro Sul Mineiro de Advocacia Pública. Defendeu a unificação das carreiras da AGU no debate institucional realizado pela Escola da AGU em Brasília. Já proferiu diversas palestras em Minas, Brasília, Bahia e no Rio de Janeiro sobre temas afetos à a Advocacia Pública, ao Direito Constitucional e à Gestão Pública. Já atuou como professor em curso de formação dos novos Procuradores Federais. No CSAGU, tem procurado trabalhar de maneira democrática e transparente. Propôs a instituição do GP-Legislativo, a extinção/redução drástica dos cargos em comissão da instituição, a implementação de uma gestão participativa e a criação de órgãos colegiados para deliberação sobre temas relevantes. Tem atuado incessantemente para que a AGU trate os APFs como membros de FEJ e para que sejam reduzidas consideravelmente as hipóteses de cessão de APFs.



## **CARLOS MARDEN CABRAL COUTINHO**

Graduado em Direito pela Universidade Federal do Ceará (2000), é Procurador Federal desde o ano de 2002. Desde 2003 é Professor universitário (Processo Civil e Previdenciário). Especialista em Processo Civil pela Universidade Federal do Ceará

(2002), Mestre em Ordem Jurídica Constitucional pela Universidade Federal do Ceará (2007), Doutor em Direito Processual pela PUC Minas (2014), Pós-doutorando em Estado, Constituição e Democracia pela Unisinos, Autor do livro "A Razoável Duração do Processo: o fenômeno temporal e o modelo constitucional de processo". Proferiu diversas palestras no Brasil e exterior. Na esfera associativa, foi Diretor da 1ª Região e Diretor-Geral da União dos Advogados Públicos Federais do Brasil (UNAFE). Destaca que o momento delicado que a AGU enfrenta compromete o funcionamento pleno da Instituição e impede que ela cumpra devidamente sua missão constitucional. Carlos Marden afirma que, nesse momento, é urgente que seja promovido o resgate da dignidade da Advocacia-Geral da União e sua valorização, para assegurar que, dentro do perfil de advocacia de estado, ela seja capaz de combater à corrupção, preservar o erário público e viabilizar as políticas públicas. O candidato destaca que, para tanto, é necessário garantir autonomia, exclusividade dos membros da AGU, assegurar a simetria remuneratória entre às Funções Essenciais à Justiça e a criação de uma carreira de apoio.